

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO CONTINENTE TURISMO	VALOR UNITÁRIO CONSERV	VALOR UNITÁRIO SOBRALENSE	VALOR MEDIA UNITÁRIO	VALOR MEDIA TOTAL
1	CATEGORIA I - Veículos tipo "Caminhonete"4x4, fabricação e modelo a partir do ano 2017/2017; cabine dupla, motor diesel a partir de 2.8 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, capota marítima, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista (para transportes de servidores, pacientes e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura abrangente)	03	Und.	R\$ 70.200,00	R\$ 78.000,00	R\$ 85.800,00	R\$ 78.000,00	R\$ 234.000,00
2	CATEGORIA II - Veículo tipo "Van", motor diesel, com capacidade mínima de 15 passageiros incluindo o motorista, modelo e fabricação a partir do ano 2016/2017; ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, teto alto, para transporte de comitivas (servidores), pacientes e pequenas cargas. Apresentar todos os acessórios de segurança obrigatórios; no ato da entrega e vidros revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura abrangente)	05	Und.	R\$ 79.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.200,00	R\$ 90.000,00	R\$ 450.000,00

3	CATEGORIA III - Veículo tipo "Caminhão baú pequeno", modelo e fabricação a partir do ano 2018/2019; motor diesel, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista; capacidade de carga a partir de 1.500 kg para transportes de cargas diversas (medicamentos e insumos); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura compreensiva)	02	Und.	R\$ 76.200,00	R\$ 87.600,00	R\$ 99.000,00	R\$ 87.600,00	R\$ 175.200,00
4	CATEGORIA IV - Veículo tipo "ônibus" modelo e fabricação a partir de 2012/2012, motor diesel, direção hidráulica, ar-condicionado, toca cd, capacidade a partir de 30 lugares, incluindo motorista, para transporte de pacientes entre distritos e sede do município. deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito.	02	Und.	R\$ 96.000,00	R\$ 104.400,00	R\$ 112.800,00	R\$ 104.400,00	R\$ 208.800,00
5	CATEGORIA V - Veículo tipo "ônibus" modelo e fabricação a partir de 2012/2012, motor diesel, direção hidráulica, ar-condicionado, toca cd, capacidade a partir de 23 lugares, incluindo motorista, para transporte de pacientes entre distritos e sede do município. deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito.	02	Und.	R\$ 71.400,00	R\$ 84.000,00	R\$ 96.600,00	R\$ 84.000,00	R\$ 168.000,00

6	CATEGORIA VI - Veículo tipo "Caminhão baú", modelo e fabricação a partir do ano 2016/2017; motor diesel, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, capacidade para 03 (três) passageiros, incluindo o motorista; capacidade de carga a partir de 1.500 kg, adaptado para transportes de cilindros de oxigênio; todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: Apresentar documentos para regularização de mudanças nas características originais do veículo	02	Und.	R\$ 56.400,00	R\$ 60.000,00	R\$ 63.600,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
7	CATEGORIA VII - Veículos tipo "Passeio", fabricação e modelo a partir do ano 2018/2019; capacidade para 05(cinco) passageiros incluindo motorista, motor a partir de 1.4 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, para transportes de servidores, pacientes e cargas em conformidade com a lei 9.503/97; deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura compreensiva)	02	Und.	R\$ 45.600,00	R\$ 54.000,00	R\$ 62.400,00	R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00

8	CATEGORIA VIII - Veículos tipo "Passeio", fabricação e modelo a partir do ano 2017/2018; capacidade para 07(sete) pessoas incluindo motorista, motor a partir de 1.4 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, para transportes de servidores, pacientes e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução n.º 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro total (Cobertura compreensiva)	02	Und.	R\$ 54.840,00	R\$ 66.000,00	R\$ 77.160,00	R\$ 66.000,00	R\$ 132.000,00
								R\$ 1.596.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.596.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)								

Sobral - CE, 07 de dezembro de 2018.



Francisco José Leal de Vasconcelos
Coordenador Administrativo Financeiro